



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL N° 421, DE 25 DE ABRIL 2002

### DENOMINA DE RUA JOÃO DOMINGOS LORENZONI

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua  
JOÃO DOMINGOS LORENZONI, a rua projetada situada no prolongamento da rua  
Gustavo Hertel, em Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições  
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de abril de 2002

*João Carlos Lorenzoni*  
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 421 / 2002

EM 25 / abril / 2002

*J. C. Lorenzoni*  
PREFEITO MUNICIPAL